



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Eleição Parcial do Conselho Deliberativo
09 de maio de 2026 – sábado
Das 08:00 às 17:00 horas – Salão de Festas

ORIENTAÇÕES GERAIS

No dia 09 de maio deste ano, às 08:00 horas em primeira convocação e às 09:00 horas, em segunda convocação, na conformidade do Edital regularmente publicado na edição do jornal Folha de S. Paulo de 23/03/2026, será realizada a Assembleia Geral Ordinária – reunião de associados com direito a voto - para renovação de um terço dos Conselheiros do Esporte Clube Pinheiros, com mandato até maio de 2032.

O Conselho Deliberativo é o órgão de representação dos associados, por isso que eleito pelo próprio corpo associativo em assembleia geral convocada bianualmente, realizada sempre na primeira quinzena de maio dos anos pares.

Essa eleição é um evento de grande relevância para o Clube, momento solene de reafirmação dos valores democráticos de nossa Instituição.

Conheça um pouco mais a respeito.

Os candidatos ao cargo de Conselheiro são inscritos por chapas registradas na Secretaria do Conselho, até 20 dias antes da eleição, neste ano até o dia 19 de abril, conforme Edital de Abertura de Inscrições publicado no site e nos totens do Clube, onde também é publicada a relação dos inscritos, contendo o número e o apelido, se houver, seguido do nome completo.

No período de campanha eleitoral a propaganda deve respeitar os limites estabelecidos pelo Regimento para Eleição Parcial do Conselho Deliberativo, assegurando-se, sempre, a proporcionalidade do número de candidatos inscritos em cada chapa em relação aos espaços disponíveis, sendo vedada qualquer propaganda que prejudique ou perturbe as atividades esportivas, sociais e culturais, ou atente contra a boa ordem e disciplina. Não é permitida a utilização de bens, serviços e funcionários do Clube para fins de propaganda eleitoral.

NATAÇÃO



Manoel dos Santos Jr.
Bronze
1960

ATLETISMO



João C. de Oliveira
"João do Pulo"
Bronze
1976

JUDÔ



Douglas Vieira
Prata
1984

NATAÇÃO



Gustavo Borges
Prata - Bronze
1992 | 1996

NATAÇÃO



Cesar Cielo
Ouro - Bronze
2008

JUDÔ



Leandro Guilherme
Bronze
2008

JUDÔ



Rafael Silva "Baby"
Bronze
2012 | 2016 | 2024

GINÁSTICA
ARTÍSTICA



Arthur Nory
Bronze
2016

ATLETISMO



Alisson dos Santos
Bronze
2020 | 2024

JUDÔ



Beatriz Souza
Ouro - Bronze
2024

JUDÔ



Willian Lima
Prata - Bronze
2024

JUDÔ



Larissa Pimenta
2 Bronzes
2024





No dia da eleição não é permitido o ingresso no Clube de cabos eleitorais que não pertençam ao quadro social.

Há muitos anos a eleição é realizada, com sucesso, por sistema eletrônico e os resultados divulgados no mesmo dia, após a apuração, no site e nos totens do Clube.

Quem tem direito a voto

Poderão votar as associadas e os associados elencados nos Arts. 16, §4º e 21 do Estatuto Social, Arts. 33, §4º e 52 do Regulamento Geral e Art. 4º, “caput”, do Regimento para Eleição Parcial do Conselho Deliberativo:

- associadas e associados da classe Familiar e da classe Individual, inscritos no Quadro Social há mais de um ano, que sejam maiores de 16 anos, que se encontrem em dia com suas contribuições sociais e outros débitos, até os vencidos pelo menos no mês anterior ao da eleição, e não estejam impedidos por outros motivos constantes do Estatuto Social e dos Regimentos Internos aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- o cônjuge, o(a) companheiro(a) em união estável nos termos da Lei vigente, de associados da classe Familiar e demais membros de sua família definidos no §1º do Art. 9º do Regulamento Geral (as filhas, as tuteladas e as enteadas maiores de dezesseis (16) anos de idade, enquanto solteiras ou que não tenham constituído união estável, e os filhos, os tutelados e os enteados entre dezesseis (16) e vinte e quatro (24) anos de idade), inscritos no quadro social há mais de um (1) ano e que se encontrem em dia com suas contribuições sociais e outros débitos quitados, até os vencidos pelo menos no mês anterior ao da eleição;
- associadas e associados Veteranos, Beneméritos e Remidos;
- associadas e associados Atletas Beneméritos, desde que possuidores de título social; e,
- associadas e os associados Atletas Beneméritos que, após recebida a benemerência, tenham alienado seus títulos sociais.

Quem não pode votar

Não poderão votar as associadas e os associados relacionados nos Arts. 16, §§2º, 3º e 5º e 72 do Estatuto Social, Arts. 33, §§2º, 3º e 5º; 38, §1º e 140 do Regulamento Geral e do Art. 4º, §1º do Regimento para Eleição Parcial do Conselho Deliberativo:

- associadas e associados Honorários;
- Atletas Beneméritos não possuidores de título social;

NATAÇÃO

Manoel dos Santos Jr.
Bronze
1960

ATLETISMO

João C. de Oliveira
“João do Pulo”
Bronze
1976

JUDÔ

Douglas Vieira
Prata
1984

NATAÇÃO

Gustavo Borges
Prata - Bronze
1992 | 1996

NATAÇÃO

Cesar Cielo
Ouro - Bronze
2008

JUDÔ

Leandro Guilherme
Bronze
2008

JUDÔ

Rafael Silva “Baby”
Bronze
2012 | 2016 | 2024

GINÁSTICA
ARTÍSTICA

Arthur Nory
Bronze
2016

ATLETISMO

Alisson dos Santos
Bronze
2020 | 2024

JUDÔ

Beatriz Souza
Ouro - Bronze
2024

JUDÔ

Willian Lima
Prata - Bronze
2024

JUDÔ

Larissa Pimenta
2 Bronzes
2024





- Pai, mãe, sogro ou sogra, que tenham sido incluídos como dependentes na ficha social da associada ou do associado da classe Familiar na forma do §2º do Art. 9º do Regulamento Geral;
- Militantes que passaram à categoria de associados Contribuintes e que não possuam títulos;
- associadas e associados que estiverem licenciados ou cumprindo penalidade de suspensão;
- associadas e associados que estiverem prestando serviços, ao Clube, como empregado ou concessionário; e,
- associadas e associados que não estejam em situação de regularidade com relação às suas obrigações sociais, taxas e outras contribuições estipuladas nos termos estatutários.

O direito de votar só pode ser exercido pessoalmente. Não é permitido o voto por procuração ou representação de qualquer natureza.

Como Votar

Ao ingressar na seção eleitoral (Salão de Festas), a associada ou o associado votante deverá se dirigir a uma das mesas de identificação e apresentar o Cartão Pinheiros ou um documento pessoal com fotografia que possibilite a sua identificação.

Feita a identificação no sistema eletrônico, o mesário emitirá um Protocolo de Votação que deverá ser assinado pela associada ou pelo associado e lhe entregará um ticket com código de barras que o habilitará a votar.

A associada ou o associado deverá dirigir-se à cabine de votação, inserir o ticket no leitor de código de barras para liberar a urna eletrônica, registrar os votos no sistema e encerrar a votação pela tecla CONFIRMA.

Caso a associada ou o associado assine o protocolo de votação, receba o ticket, não o utilize, e se retire da seção eleitoral sem votar, sua identificação no sistema será convertida em voto em branco. Essa operação evitará que o número de assinaturas (e tickets distribuídos) seja inferior ao número de votantes identificados no sistema.

Se o ticket for perdido ou extraviado antes da votação, a associada ou o associado não poderá votar.

NATAÇÃO



Manoel dos Santos Jr.
Bronze
1960

ATLETISMO



João C. de Oliveira
"João do Pulo"
Bronze
1976

JUDÔ



Douglas Vieira
Prata
1984

NATAÇÃO



Gustavo Borges
Prata - Bronze
1992 | 1996

NATAÇÃO



Cesar Cielo
Ouro - Bronze
2008

JUDÔ



Leandro Guilherme
Bronze
2008

JUDÔ



Rafael Silva "Baby"
Bronze
2012 | 2016 | 2024

GINÁSTICA
ARTÍSTICA



Arthur Nory
Bronze
2016

ATLETISMO



Alisson dos Santos
Bronze
2020 | 2024

JUDÔ



Beatriz Souza
Ouro - Bronze
2024

JUDÔ



Willian Lima
Prata - Bronze
2024

JUDÔ



Larissa Pimenta
2 Bronzes
2024





A emissão de novo ticket será feita exclusivamente em caso de travamento ou falha de funcionamento da cabine, mediante autorização do Presidente da Assembleia, na presença de fiscais de votação designados pelas chapas.

De acordo com o disposto no §1º, do Art. 13, do Regimento para Eleição Parcial do Conselho Deliberativo, a associada ou o associado votará em quantos candidatos quiser, independentemente das chapas a que cada um estiver filiado, até o limite de vagas abertas em cada grupo, sendo Grupo “A” – associados Veteranos = 8 vagas e Grupo “B” – associados há mais de 10 anos = 59 vagas.

O ticket de votação deverá ser apresentado pela associada e pelo associado na saída da seção eleitoral.

Todas as informações e formulários relacionados à eleição poderão ser obtidas na Secretaria do Conselho Deliberativo (2º andar do Centro Administrativo), ou na Internet, no endereço:

https://www.conselhoecp.org.br/conselho/eleicoes_2026.html

Os casos não contemplados nestas Orientações Gerais serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Deliberativo, ou, se durante a Assembleia Geral, pelo seu Presidente, aplicando-se, sempre, as normas estatutárias, regulamentares e regimentais, as leis vigentes no País e os princípios gerais de direito (Art. 33 do Regimento para Eleição Parcial do Conselho Deliberativo).

São Paulo, 23 de março de 2026.

Guilherme Domingues de Castro Reis
Presidente do Conselho Deliberativo

mlf

NATAÇÃO



Manoel dos Santos Jr.
Bronze
1960

ATLETISMO



João C. de Oliveira
"João do Pulo"
Bronze
1976

JUDÔ



Douglas Vieira
Prata
1984

NATAÇÃO



Gustavo Borges
Prata - Bronze
1992 | 1996

NATAÇÃO



Cesar Cielo
Ouro - Bronze
2008

JUDÔ



Leandro Guilherme
Bronze
2008

JUDÔ



Rafael Silva "Baby"
Bronze
2012 | 2016 | 2024

GINÁSTICA
ARTÍSTICA



Arthur Nory
Bronze
2016

ATLETISMO



Alisson dos Santos
Bronze
2020 | 2024

JUDÔ



Beatriz Souza
Ouro - Bronze
2024

JUDÔ



Willian Lima
Prata - Bronze
2024

JUDÔ



Larissa Pimenta
2 Bronzes
2024

